



UFG PARA O EXERCÍCIO DE 2015 = 2,6512

TABELA PARA O CÁLCULO DE TRIBUTOS EM OUTUBRO/2015

TABELA GERAL

ONDE USAR:

TABELA VÁLIDA PARA OS SEGUINTE IMPOSTOS COM VALORES GRAFADOS EM UFG:

- * **PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA** (Boletos Bancários).
- * **ADITAMENTO (Retr/Adit)**, com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2015.
- * **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA** (Pavimentação e Iluminação Pública - carnês de cor amarela ou Boletos Bancários), com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2015.
- * **TFILF - TLOS - ISSQN**, com vencimento de, no mínimo uma parcela em 2015.

COMO USAR:

Multiplicar a 1ª. Quantidade em UFG expresso nas parcelas (campo sem multa), pelo coeficiente do mês que a parcela venceu = Valor a ser recebido em reais.

<u>TABELA GERAL</u>										
Ano	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2
Mês	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela
JAN	4,7502	4,6004	4,4569	4,3282	4,1553	3,9843	3,7931	3,5656	3,3085	3,0224
FEV	4,7334	4,5831	4,4389	4,3091	4,1354	3,9632	3,7707	3,5419	3,2835	2,9959
MAR	4,7166	4,5658	4,4209	4,2901	4,1155	3,9422	3,7483	3,5182	3,2585	2,9693
ABR	4,6998	4,5485	4,4030	4,2710	4,0956	3,9211	3,7258	3,4945	3,2335	2,9428
MAI	4,6830	4,5312	4,3850	4,2519	4,0758	3,9000	3,7034	3,4708	3,2085	2,9163
JUN	4,6661	4,5139	4,3670	4,2329	4,0559	3,8790	3,6810	3,4471	3,1835	2,8898
JUL	4,6493	4,4966	4,3490	4,2138	4,0360	3,8579	3,6585	3,4234	3,1586	2,8633
AGO	4,6325	4,4793	4,3310	4,1947	4,0161	3,8369	3,6361	3,3998	3,1336	2,8368
SET	4,6157	4,4620	4,3130	4,1757	3,9963	3,8158	3,6137	3,3761	3,1086	2,7175
OUT	4,5989	4,4447	4,2950	4,1566	3,9764	3,7947	3,5912	3,3524	3,0836	2,6512
NOV	4,5821	4,4274	4,2770	4,1375	3,9565	3,7737	3,5688	3,3287	3,0586	-
DEZ	4,5653	4,4101	4,2590	4,1185	3,9366	3,7526	3,5464	3,3050	3,0336	-

OBSERVAÇÕES:

- # OS BOLETOS DE ISPPTU/2015 JÁ ESTÃO COM OS VALORES EXPRESSOS EM REAIS.
- # A COTA ÚNICA (ISPPTU/2015), SOMENTE PODERÁ SER PAGA ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.
- # APÓS O VENCIMENTO OS BOLETOS BANCÁRIOS SÓ PODERÃO SER PAGOS NAS AGÊNCIAS DO BANCO L
- # APÓS 02/01/2015, (INCLUSIVE) CARNÊS normais e/ou Boletos Bancários (ISPPTU, ISS, MELHORIA, ADITAM TFF), estando totalmente vencidos, estão incorporados à Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, somente ser pagos nas unidades do FÁCIL.

2015

Após vencido

3,0224

2,9959

2,9693

2,9428

2,9163

2,8898

2,8633

2,8368

2,8103

2,6910

DO BRASIL.

**MENTOS E
podendo**